23.07.2021 EDIÇÃO Nº 267

#### IÚNA/ES, SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021

# DIÁRIO



## **OFICIAL**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

## **PREFEITO**Romário Batista Vieira

## **VICE-PREFEITO**Cláudio Deps Almeida



**GABINETE DO PREFEITO** 

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br **Breno Vinicius da Silva Oliveira** 



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br João Marcos Dalvi Gava



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getulio Vargas, nº 76, Centro (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br Lusmar Souza da Cunha Vieira



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA PÚBLICA E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br Manoel Arcangelo Rafael Gomes



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br *Waldrem Marcelo Oliveira* 



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br Durval Dias Santiago Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo (28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br *Edna Viana da Fonseca* 



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



**PROCURADORIA** 

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro (28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br Jennifer Martins Bonfante



Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro (28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial Publicado quinta-feira, 22 de Julho de 2021

https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2021/07/diario-oficial/6b1b33d65dccff24cb71f3318a3e4d6dBta15nOiDFZ26k7.pdf Código de autenticação: 6b1b33d65dccff24cb71f3318a3e4d6dBta15nOiDFZ26k7

#### **ARQUIVO**

#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### CT 95/2021 Contrato

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA "JUSTINO LEANDRO", NA FESTA JULINA QUE SERÁ PROMOVIDA PELO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JULHO DE 2021, NO PERIODO DE 16H00 AS 20H00



QR Code para baixar o arquivo Data de publicação: quinta-feira, 22 de Julho de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 22 de Julho de 2021 https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1590.html Código de autenticação: 5e32e3dd7bcbce94d9cecc76bf88a9b6ZAb7F4k2WSy0h45

Segue a íntegra do arquivo em 4 páginas.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SETOR DE CONTRATOS

#### ANEXO - CONTRATO Nº 000095/2021 - SEQUÊNCIA N°000002908

Origem			Pro	ocesso	00211	002116/2021									
Contrato Empresa CNPJ		Contrato Nº 000095/2021  JONES RODRIGUES DA SILVA 08147288719  CNPJ: 27.182.145/0001-07													
								Endereço		RUA CÓRREGO DO RECREIO - IÚNA, S/N - ZONA RURAL - IRUPI - ES - CEP: 29398000					
								Secretaria		00016 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Local		00433 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL													
ltem .	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total								
001		EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS MUSICAIS contratação de empresa especializada para apresentação de show com o artista "justino leandro", na festa julina que será premovida pelo serviço de convivencia e fortalecimento de vinculos, a realizar-se no dia 23 de julho de 2021, no periodo de 16h00 as 20h00		UN	1,00	1.500,000	1.500,00								
		SECRETARIA DE ASSISTÉ	NCIA E DESEI	VVOLVIIV	I MENTO SOC	CIAL: 1	1.500,00								
		SECRETARIA DE ASSISTÊ	NCIA E DESEI	VVOLVIN	MENTO SOC	CIAL: 1	1.500,00								



#### CONTRATO Nº 95/2021 PROCESSO Nº 2116/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE IÚNA/ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 - SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JONES RODRIGUES DA SILVA 08147288719, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.182.145/0001-07, com sede no Córrego Recreio, zona rural, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99976-6244, neste ato representada por JONES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 081.472.887-19 e RG nº 01254196277 DETRAN/ES, doravante denominada CONTRATADO(A), resolvem assinar o presente Contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### 01) CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente instrumento refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW COM O ARTISTA "JUSTINO LEANDRO", NA FESTA JULINA QUE SERÁ PROMOVIDA PELO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE JULHO DE 2021, NO PERIODO DE 16H00 AS 20H00, conforme Termo de Referência constante nos autos e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

#### 02 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO:

2.1 - O pagamento da importância relativa ao serviço a ser executado correrá por conta da verba 200004.1339200302.109.33903900000 – Ficha 787.

#### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

- 3.1 O valor global do Contrato é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 3.2 O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do contratado, no Banco por ele indicado, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação dos serviços prestados, juntamente com atestados da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- 3.3 O Contratante poderá reter o pagamento do serviço contratado nos seguintes casos:
- I imperfeição dos serviços executados;
- II inexecução dos serviços contratados;

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 | Ramal: 2401| email: contratos@iuna.es.gov.br Página 1 de 3



#### 04) CLÁUSULA QUARTA - EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO:

- 4.1. A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante serão os servidores Nelzi Ribeiro de Almeida, matrícula nº 308861 e Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841, pertencentes à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.
- 4.2. Cabe ao (à) Contratado (a) permitir e facilitar a fiscalização e a inspeção, em qualquer dia e hora devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- 4.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) Contratado (a) por qualquer irregularidade.

#### 05 - CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

- 5.1. A execução do serviço será no dia 23 de julho de 2021.
- 5.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado até 31 de julho de 2021, vedada prorrogação.
- 5.3. A condição de eficácia do presente instrumento contratual se dará com a publicação, na forma prevista no artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1 - É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) Contratado(a) todas as despesas decorrentes do presente, para a sua plena execução, como também os encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao Contratante.

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

7.1 - A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e estrito da Administração, nos casos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93; e desde que declarada a rescisão do presente, será efetuado o pagamento apenas do serviço realizado, depois de devidamente atestados.

#### 08 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

8.1 - Ao(à) Contratado(a) poderá ser aplicado multa de 5% (cinco por cento) do total do Contrato, além da responsabilidade por perdas e danos, em caso de não conclusão dos serviços ora contratados e demais penalidades legais permitidas.

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 | Ramal: 2401| email: contratos@iuna.es.gov.br Página 2 de 3



#### 09 - CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Não poderá o(a) Contratado(a) ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto deste contrato.
- 9.2 Fica o Contratante isento de qualquer ação civil, criminal, trabalhista, ou qualquer outra relativa ao presente Contrato, ficando o(a) Contratado(a) responsável por tudo o que vier a ocorrer durante o período do contrato.
- 9.3 Todas as despesas decorrentes deste termo de contrato como traslado, alimentação e hospedagem serão por conta da Contratada.
- 9.4 Este contrato está vinculado ao processo de justificação em epígrafe, termo de referência, bem como ao respectivo ato de inexigibilidade de licitação, publicado na imprensa oficial.

#### 10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 - Elegem o Foro da Comarca de Iúna - ES, para dirimirem quaisquer dúvidas resultantes do presente, com expressa renúncia, por mais privilegiado que outro possa ser.

E, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos.

Este contrato é integrado dos seguintes anexos:

- Anexo 1 - Preços contratados;

Iúna/ES, 21 de julho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romario Batista Vieira - Prefeito Contratante

#### JONES RODRIGUES DA SILVA 08147288719

Jones Rodrigues da Silva / ou procurador legalmente habilitado Contratado

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 | Ramal: 2401| email: contratos@iuna.es.gov.br Página 3 de 3

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

#### Ata 13/2021 Adesão

Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO



QR Code para baixar o arquivo Data de publicação: quinta-feira, 22 de Julho de 2021



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 22 de Julho de 2021 https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1591.html Código de autenticação: 5106ef888ba2a00e48ab572be30304c0TcDtVAYQQNJQSr2

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



#### **MINUTA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 013/2021 ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO - MUNICIPIO DE IÚNA - Nº 1108/2021

Empresa Vencedora: PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, nº 1063, Jardim Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, neste ato representada por JOSE CARLOS DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 981.921.596-04 e RG nº 52.917.960, residente em Diadema/SP.

Objeto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO.

A ata de registro de preços vigerá por 12 (doze) meses, a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Espirito Santo, vedada sua prorrogação.

Valor Total da Adesão: R\$752.201,00 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e um reais).

Dotações Orçamentárias: 110002.1030100202.077.3390390000 – Ficha 030; 200001.1212200122.040.3390390000 – Ficha 703; 120001.0824400252.087.3390390000 – Ficha 276.

A execução deste instrumento será acompanhada e fiscalizada por servidor previamente designado pela Administração, que anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e deverá atestar a execução do objeto, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento. O agente fiscalizador do contratante serão os servidores Camila Batista de Aguiar, matricula nº 308843, Fabiano de Oliveira Lino, matricula nº 308859 e Rute Leia Silveira Amorim, matricula nº 030082, nomeado por Portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 | email: contratos@iuna.es.gov.br

Página 1 de 2



Após formalizado o termo de adesão, este deverá ser encaminhado ao órgão gerenciador para controle de quantitativo de adesão, nos termos da legislação local aplicável.

O MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, lúna - ES, neste ato representado pelo Sr. ROMÁRIO BATISTA VIEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 023/2020, via sistema de Registro de Preços, seguindo as mesmas cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 013/2021, com fundamento no Registro de Pregão Presencial nº 023/2020, cuja empresa detentora é PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA EPP.

lúna/ES, 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES Romario Batista Vieira – Prefeito

Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, CEP 29 390-000 CNPJ nº 27.167.394/0001-23 | Tel: (28) 3545 4750 | email: contratos@iuna.es.gov.br

Página 2 de 2

23.07.2021 EDIÇÃO N° 267



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



#### **OUVIDORIA**

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro (28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



#### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de lúna Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro (28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000 (28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752 contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial